

## **CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS**

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Liliana Andreia Neves da Mota

Loreto Macia Soler

MARIA DOS ANJOS COELHO RODRIGUES DIXE (Presidente)

## 1. Caracterização Geral

---

### 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

### 1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

### 1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

### 1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

### 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

### 1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

### 1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

*Enfermagem Médico-Cirúrgica – Área de Especialização de Enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória*

### 1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

*Medical-Surgical Nursing, Area of Specialisation for People in Perioperative Situations*

### 1.4. Grau. (PT)

*Mestrado - 2º ciclo*

### 1.4. Grau. (EN)

*Master's Degree - 2nd Cycle*

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

*Enfermagem*

### 1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

*Nursing*

### 1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[0723] *Enfermagem<br/>Saúde<br/>Saúde e Protecção Social*

### 1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

### 1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

**1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.**

90.0

**1.8. Duração do ciclo de estudos.**

1,5 anos

**1.8.1. Outra**

[sem resposta]

**1.9. Número máximo de admissões proposto**

15.0

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

*São condições de admissão: ser titular de licenciatura, ou habilitação equivalente, em Enfermagem; ser titular de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos em Enfermagem, organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo; ser titular de grau académico superior estrangeiro em Enfermagem, ou detentor de um currículo científico ou profissional com o respetivo título de enfermeiro e/ou curriculum previamente reconhecido pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa; ser detentor do título profissional de enfermeiro e ter, pelos menos, 2 anos de experiência profissional como enfermeiro, à data da matrícula (para candidatos que pretendam a atribuição do título profissional de enfermeiro especialista em enfermagem de Médico-cirúrgica, pela Ordem dos Enfermeiros).*

**1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março**

*Admission requirements are the following: hold a degree, or equivalent qualification, in Nursing; hold a foreign higher academic degree, conferred following a 1st cycle of studies in Nursing, organize according to the principles of the Bologna process by a State adhering to this process; hold a foreign higher academic degree in Nursing, or hold a scientific or professional curriculum with the respective Title of Nurse and or curriculum previously recognized by the Scientific-Technical Council of the Nursing School of Tâmega e Sousa; hold the professional Title of Nurse and have at least two years of professional experience as a Nurse at the date of matriculation (for candidates who intend to obtain the professional Title of the nurse specialist in Medical-Surgical Nursing by the Ordem dos Enfermeiros).*

**1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas**

*Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.*

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

*as condições são as incluídas na legislação em vigor*

*Em sede de pronuncia a IES acrescentou Os candidatos que pretendam a atribuição do título profissional de enfermeiro especialista terao de optar por 45 ECTS em componente clinica em detrimento de outras opções incluídas no plano de estudos*

**1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

*the conditions are those included in the legislation in force*

*In its statement, the IES added The candidates who intend to obtain the professional title of specialist nurse must choose 45 ECTS in the clinical component to the detriment of other options included in the study plan*

**1.11. Modalidade do ensino**

*Presencial (Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto)*

**1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial**

*Pós-laboral*

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)**

[sem resposta]

**1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)**

[sem resposta]

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)**

*Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa*

**1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)**

*Escola Superior de Enfermagem do Tâmega e Sousa*

**1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário**

[ipsn\\_reg\\_creditac?a?o\\_uc\\_dre.pdf](#) | PDF | 744.3 Kb

**1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais**

*Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.*

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)**

*estão inscritas no regulamento n.º 808/2022*

**1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)**

*are included in regulation 808/2022*

**1.14. Observações. (PT)**

*[sem resposta]*

**1.14. Observações. (EN)**

*[sem resposta]*

## 2. Formalização do pedido

---

**2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de**

*Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.*

**2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)**

*Na candidatura são apresentados os extratos de ata do Conselho Académico do Instituto Politécnico de saúde do Norte e Conselho Pedagógico e conselho -Científico da Escola Superior de Saúde onde o curso irá ser lecionado*

**2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)**

*In the application are presented the extracts of minutes of the Academic Council of the Polytechnic Health Institute of the North and the Pedagogical and Scientific Council of the School of Health where the course will be taught*

## 3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

---

**3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.**

*Sim*

**3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.**

*Em parte*

**3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.**

*Sim*

**3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.**

*Sim*

**3.5. Designação do ciclo de estudos.**

*Sim*

**3.6.1. Apreciação global (PT)**

*Os objetivos gerais/competências do Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica- área de especialização de enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória dão resposta ao previsto no decreto Lei 65/2018 ( 5 alteração ao Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior) e também no regulamento de competências do Especialista em Enfermagem Médico-cirúrgica na área de enfermagem à Pessoa em Situação perioperatório , sendo que o nome não esta de acordo com o diploma da OE.*

*Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos, suficientemente desenvolvidos, com alcance para todas as áreas-chave dos de enfermagem à pessoa em situação perioperatória. A Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, é justificada na missão estatutária da instituição, no histórico de formações realizadas na IES e bem alicerçada nos projetos, educativo, científico e cultural da instituição. Seria importante ter um objetivo no âmbito da investigação.*

*Apesar do acima exposto esta proposta não cumpre os critérios para o reconhecimento pela Ordem dos Enfermeiros (OE) de novas áreas de especialidade (n.º regulamento n.º 429/2018).*

**3.6.1. Apreciação global (EN)**

*The general objectives/competences of the Master's Degree in Medical-Surgical Nursing - specialization area of Nursing for People in Perioperative Situations meet the provisions of Decree-Law 65/2018 (5th amendment to Decree-Law no. 74/2006, of March 24, as amended by Decree-Laws no. os 107/2008, of 25 June, 230/2009, of 14 September, 115/2013, of 7 August, and 63/2016, of 13 September, which approves the legal regime of degrees and diplomas of higher education) and also in the regulation of competencies of the Specialist in Medical-Surgical Nursing in the area of nursing to the Person in perioperative situation, being that the name is not in accordance with the diploma of the OE.*

*The learning objectives (knowledge, skills and competences) to be developed by the students are clearly defined, sufficiently developed, with scope for all the key areas of nursing to the person in perioperative situation. The insertion of the study cycle in the institutional strategy of training offer is justified in the statutory mission of the institution, in the history of training carried out at the HEI and well grounded in the educational, scientific and cultural projects of the institution.*

*It would be important to have a research objective.*

*Despite the above, this proposal does not meet the criteria for the recognition of new areas of specialty by the Ordem dos Enfermeiros (OE) (no. 429/2018).*

**3.6.2. Pontos fortes (PT)**

*nada a referir*

**3.6.2. Pontos fortes (EN)**

*Nothing to report*

**3.6.3. Pontos fracos (PT)**

*Nada a referir*

**3.6.3. Pontos fracos (EN)**

*Nothing to report*

**4. Desenvolvimento Curricular****4.1. Áreas Científicas.****4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.**

**4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.***Sim***4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.***Sim***4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).****4.4. Percursos do ciclo de estudos.****4.4.1. Estrutura curricular.***Sim***4.4.2 Plano de estudos.***Sim***4.5.1. Justificação o desenho curricular.***Sim***4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a****4.5.2. Metodologias e fundamentação****4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem****4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e***Sim***4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.****4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.***Em parte***4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e***Sim***4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.***Em parte***4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.***Sim***4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).***Em parte***4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.****4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.***Sim***4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes***Sim*

#### 4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

*Em parte*

#### 4.6.1. Apreciação global (PT)

*A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados, bem como a estrutura curricular e cumpre os requisitos legais. O plano de estudos é adequado à estrutura curricular, objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os critérios legais. A estrutura curricular está organizada em 3 semestres, com 30 ECTS cada. A área fundamental do ciclo de estudos (ACE) de Enfermagem tem 85 ECTS. A definição das Unidades Curriculares (UC) do curso resultou de um trabalho de análise do programa formativo da OE. Em sede de pronúncia a IES solicitou alteração do nome do mestrado (Mestrado de enfermagem médico-cirúrgica na área de enfermagem à Pessoa em situação perioperatória) assim como alteração de duas unidades curriculares ( Ética e Deontologia Profissional e Estágio de natureza Profissional com relatório- módulo 2) afim de dar cumprimento aos requisitos da Ordem dos Enfermeiros. Não há referência a que os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de créditos ECTS das unidades curriculares. Há apenas referências às orientações dos referenciais da OE.*

*Na Unidade curricular de Enfermagem, à pessoa em situação perioperatória tem atribuídas pelos docentes 158 horas das 162 horas da UC*

*Não está devidamente esclarecido a forma de acompanhamento dos estudantes por docentes da IES durante a prática clínica. Não está descrito de forma clara como e em que unidades curriculares as metodologias de ensino aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas nem a forma como poderão ocorrer*

*As metodologias de avaliação são as mesmas em todas as UC (trabalho de grupo com apresentação). Há uma Unidade Curricular anual sem estar descrita quantos ECTS estão em cada semestre.*

*.A bibliografia recomendada em cada UC é na globalidade apropriada, no entanto é raro a inclusão de referências de publicações dos professores do curso.*

#### 4.6.1. Apreciação global (EN)

*The designation of the study cycle is adequate to the established general goals and learning objectives, as well as the curricular structure and fulfils the legal requirements. The study plan is adequate to the curricular structure, general objectives and learning objectives set and it fulfils the legal requirements. The curricular structure is organized in 3 semesters, with 30 ECTS each. The fundamental area of the study cycle (ACE) of Nursing has 85 ECTS. The definition of the Curricular Units (CU) of the course resulted from an analysis of the OE training programme The IES requested a change in the name of the Master's Degree (Master's Degree in Medical-Surgical Nursing in the area of Nursing for People in Perioperative Situations) as well as the alteration of two curricular units (Ethics and Professional Deontology and Internship of a Professional nature with report - module 2) in order to fulfil the requirements of the Ordem dos Enfermeiros (Portuguese Nurses Order).. There is no reference to the fact that teaching staff were consulted on the methodology for calculating the number of ECTS credits for the curricular units. There are only references to the guidelines of the EB's reference frameworks.*

*In the Nursing Course Unit, the perioperative patient is allocated 158 hours of the 162 hours of the course by the teaching staff.*

*It is not properly explained how students are accompanied by teachers of the HEI during clinical practice.*

*It is not clearly described how and in which curricular units the teaching-learning methodologies facilitate the participation of students in scientific activities and how they can occur*

*The assessment methodologies are the same in all CU (group work with presentation). There is an annual Curricular Unit without being described how many ECTS are in each semester.*

*The recommended bibliography in each UC is in the globality appropriate, however it is rare the inclusion of references of publications of the teachers of the course.*

#### 4.6.2. Pontos fortes (PT)

*Nada a referir*

#### 4.6.2. Pontos fortes (EN)

*Nothing to refer*

#### 4.6.3. Pontos fracos (PT)

*Indicação de poucas referências bibliográficas dos docentes incluídas nas Unidades curriculares e pouco explícitas as formas de acompanhamento dos estudantes nas UC de prática clínica*

#### 4.6.3. Pontos fracos (EN)

*Pontos fracos do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.*

*Indication of few bibliographical references of the teachers included in the curricular units and little explanation of the ways of accompanying the students in the clinical practice units*

## 5. Corpo Docente

---

### 5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

*Sim*

### 5.1.2. Adequação da carga horária.

*Em parte*

### 5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

*Sim*

### 5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

*Em parte*

### 5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

*Em parte*

### 5.3. Avaliação do pessoal docente.

*Em parte*

#### 5.4.1. Apreciação global (PT)

*A Coordenadora do CE é uma professora em tempo integral, Mestre em Filosofia e Ética, com título de especialista de acordo com o DL nº 206/2009 e especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, conclui-se que cumpre o disposto no artigo 16º, nº. 5, alínea d) do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua versão atualizada. ,*

*Da análise dos dados apresentados, conclui-se que a equipa docente é constituída por 9 docentes num total de 7,77 ETI, dos quais 6ETI em regime de tempo integral, apresentando mais do que de 75 % de docentes integrados na carreira docente respetiva (77,22%). A maioria dos professores está vinculada à instituição por um período superior a três anos.*

*Academicamente qualificados, 5 ETI (64,35%) são detentores do grau de doutoramento. 3 ETIs (%) são doutores em enfermagem (38,61%) e 3 ETIs têm o título de especialista por meio de concursos públicos; 6,77 ETIs (87,13%) são especialistas em enfermagem médico-cirúrgica, e 1ETI em Enfermagem mental e psiquiátrica (1ETI).*

*Há 5 ETIs (64,35%) com doutoramento em enfermagem/título de Especialista em enfermagem e detentores do título de especialista em enfermagem médico-cirúrgica. O corpo docente atende aos critérios legalmente exigidos.*

*A distribuição do serviço de ensino e a Distribuição de trabalho está equilibrada. De salientar a sua distribuição em Uc de competências comuns e não específicas. De salientar, no entanto que há docentes com distribuição de 100 horas na UC de dissertação II não se percebendo como são contabilizadas as horas por cada estudante*

*A IES tem instituídos os procedimentos de avaliação do corpo docente através da implementação dos regulamentos de Avaliação de Desempenho dos Docentes, no entanto não foi possível confirmar em virtude de não fazer referencia à sua publicação.*

#### 5.4.1. Apreciação global (EN)

*The EC Coordinator is a full-time teacher, Master in Philosophy and Ethics, with a specialist title in accordance with DL no. 206/2009 and a specialist in Medical-Surgical Nursing, it is concluded that she complies with the provisions of article 16, no. 5, paragraph d) of Decree-Law no. 74/2006, in its updated version. ,*

*From the analysis of the data presented, it is concluded that the teaching team consists of 9 teachers with a total of 7.77 FTE, of which 6 are full-time, with more than 75% of teachers integrated in the respective teaching career (77.22%). Most of the teachers have been attached to the institution for a period of more than three years.*

*Academically qualified, 5 FTEs (64.35%) hold a PhD degree. 3 FTEs (%) are PhD in nursing (38.61%) and 3 FTEs have the specialist degree through public competitions; 6.77 FTEs (87.13%) are specialists in medical-surgical nursing, and 1ETI in mental and psychiatric nursing (1ETI).*

*There are 5 FTEs (64.35%) with PhD in nursing/specialty nursing title and holders of the specialist title in medical-surgical nursing. The teaching staff meets the legally required criteria.*

*The distribution of the teaching service and the distribution of work is balanced,.. However, it should be noted that there are teaching staff members with a distribution of 100 hours in the dissertation II CU. It is not clear how the hours are accounted for by each student.*

*The HEI has established procedures for assessing the teaching staff through the implementation of Faculty Performance Assessment Regulations, however, it was not possible to confirm this as there is no reference to their publication.*

#### 5.4.2. Pontos fortes (PT)

*Nada a referir*

#### 5.4.2. Pontos fortes (EN)

*Nothing to refer*

#### 5.4.3. Pontos fracos (PT)

*Pouca publicação na área do curso por parte dos docentes*

#### 5.4.3. Pontos fracos (EN)

*Few publications in the area of the course by faculty members*

## 6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

---

### 6.1. Adequação em número.

*Sim*

### 6.2. Qualificação profissional e técnica.

*Sim*

### 6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

*Em parte*

### 6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

#### 6.4.1. Apreciação global (PT)

*Constata-se adequação em número e qualificação do pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos  
A IES tem instituídos os procedimentos de avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão através da implementação dos regulamentos de Avaliação, no entanto não foi possível confirmar em virtude de não fazer referencia à sua publicação*

**6.4.1. Apreciação global (EN)**

*The number and qualifications of the non-teaching staff supporting the study cycle have been found to be adequate. The HEI has established the procedures for assessment of the technical, administrative and management staff through the implementation of Assessment Regulations, however, it was not possible to confirm this as there is no reference to their publication*

**6.4.2. Pontos fortes (PT)**

*Nada a referir*

**6.4.2. Pontos fortes (EN)**

*Nothing to refer*

**6.4.3. Pontos fracos (PT)**

*nada a referir*

**6.4.3. Pontos fracos (EN)**

*Nothing to refer*

## 7. Instalações e Equipamentos

---

**7.1. Instalações.**

*Sim*

**7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.**

*Sim*

**7.3. Equipamentos.**

*Sim*

**7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.****7.4.1. Apreciação global (PT)**

*IES demonstra reunir as melhores condições para o funcionamento do ciclo de estudos. Designadamente, dispõe de várias bibliotecas com materiais de pesquisa (livros, revistas, bases de dados e softwares) necessários ao funcionamento do curso; dotados de componente laboratorial ou prática simulada tem ao seu dispor laboratórios com equipamentos necessários. Dispõe igualmente de Sistemas tecnológicos e recursos digitais de mediação assim como recursos informáticos*

**7.4.1. Apreciação global (EN)**

*Overall assessment of the adequacy of the facilities and equipment supporting the study cycle. The IES demonstrates that it has the best conditions for the operation of the study cycle. Namely, it has several libraries with research materials (books, journals, databases and software) necessary for the operation of the course; endowed with laboratory component or simulated practice and has at its disposal laboratories with the necessary equipment. It also has technological systems and digital mediation resources as well as computer resources*

**7.4.2. Pontos fortes (PT)**

*nada a referir*

**7.4.2. Pontos fortes (EN)**

*Nothing to refer*

**7.4.3. Pontos fracos (PT)**

*nada a referir*

#### 7.4.3. Pontos fracos (EN)

*Nothing to refer*

## 8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

---

### 8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

*Em parte*

### 8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

*Não*

### 8.3. Produção científica.

*Não*

### 8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

*Em parte*

### 8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

#### 8.5.1. Apreciação global (PT)

*Dos 9 docentes 3 pertencem a uma Unidade de investigação com avaliação de Muito Bom pela FCT, que não pertence à IES. A IES não apresenta projectos nacionais nem internacionais em nenhuma área nem na área do mestrado. Alguns docentes tem na sua ficha alguns projectos mas não na área do mestrado*

*Há necessidade de desenvolvimento de Projectos na área do mestrado para que possam afetar os estudantes aos mesmos. A maioria dos docentes não apresenta investigação nem produtividade na área do mestrado  
Há necessidade de que todos os docentes estejam inscritos em unidades de investigação.*

#### 8.5.1. Apreciação global (EN)

*Of the 9 teaching staff members, 3 belong to a research unit rated as Very Good by FCT, which does not belong to the HEI. The HEI does not present national or international projects in any area or in the area of the master's degree. Some teachers have in their records some projects but not in the area of the master's degree*

*There is a need to develop Projects in the master's area so that they can assign students to them. The majority of the teaching staff does not present research or productivity in the area of the master's degree  
There is a need that all the teachers are registered in research units.*

#### 8.5.2. Pontos fortes (PT)

*Nada a referir*

#### 8.5.2. Pontos fortes (EN)

*Nothing to refer*

#### 8.5.3. Pontos fracos (PT)

*baixa produtividade e envolvimento em projetos na área do mestrado  
A IES não apresenta atividades de investigação e desenvolvimento, de formação avançada, desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, na área do ciclo de estudos.*

#### 8.5.3. Pontos fracos (EN)

*low productivity and involvement in projects in the area of the master's degree  
The HEI does not present research and development activities, advanced training, high-level professional development and/or artistic studies, in the area of the study cycle.*

## 9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).

---

### Política de proteção de dados

*Sim*

## 10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (eees).

---

### 10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior

*Sim*

### 10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

*Sim*

### 10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

#### 10.3.1. Apreciação global (PT)

*A IES faz comparação com mestrados em funcionamento em outras instituições europeias, sobretudo no que respeita à sua duração e objetivos. Evidenciam que o ciclo de estudos em Enfermagem Médico-cirúrgica, na área da Enfermagem no perioperatorio, possui analogias com os modelos de formação em uso noutras instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior, principalmente em Espanha Irlanda e República Checa*

#### 10.3.1. Apreciação global (EN)

*The HEI compares it with masters programmes in operation in other European institutions, particularly with regard to its duration and objectives. They demonstrate that the cycle of studies in Medical-Surgical Nursing, in the area of Nursing in the perioperative period, has analogies with the training models in use in other reference institutions of the European Higher Education Area, mainly in Spain, Ireland and the Czech Republic.*

#### 10.3.2. Pontos fortes (PT)

*Nada a referir*

#### 10.3.2. Pontos fortes (EN)

*Nothing to refer*

#### 10.3.3. Pontos fracos (PT)

*Nada a referir*

#### 10.3.3. Pontos fracos (EN)

*Nothing to refer*

## 11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).

---

### 11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.

*Sim*

### 11.2. Orientadores externos.

### 11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.

#### 11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço

#### 11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.

*Sim*

**11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em**

*Sim*

**11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.**

*Sim*

**11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.****11.6.1. Apreciação global (PT)**

*A IES apresenta de 52 orientadores cooperantes em estágio, todos especialistas em EMC.*

*É apresentado um documento onde explicam os mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e de garantia da sua qualidade. Os tutores serão enfermeiros dos serviços (Clínicas de ensino), tendo cada um no máximo um estudante sob sua supervisão. Estão descritos os recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço sendo um rácio de 1 docente para cada 5 estudantes*

*Tem distribuído mais estudantes pelos locais de estágio do que candidatos. Têm orientadores cooperantes de instituições onde não tem distribuição de estudantes.*

**11.6.1. Apreciação global (EN)**

*The HEI has 52 supervisors in internship, all specialists in CME.*

*A document explaining the mechanisms of assessment and selection of the cooperating internship tutors and their quality assurance is presented. The tutors will be nurses from the services (teaching clinics), each having a maximum of one student under their supervision. The institution's own resources for supervising students during the internship or in-service training period are described, with a ratio of one teacher to every five students.*

*It has distributed more students to internship places than candidates. They have cooperating supervisors from institutions where they do not assign students.*

**11.6.2. Pontos fortes (PT)**

*Nada a referir*

**11.6.2. Pontos fortes (EN)**

*Nothing to refer*

**11.6.3. Pontos fracos (PT)**

*Nada a referir*

**11.6.3. Pontos fracos (EN)**

*Nothing to refer*

**12. Observações finais.**

---

**12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)**

*A IES, em sede de pronúncia, corrigiu os parâmetros que permitem a acreditação por parte da OE mas não respondeu a outros aspetos referidos na conclusão*

**12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)**

*The IES, in its pronouncement, corrected the parameters that allow accreditation by the OE but did not respond to other aspects mentioned in the conclusion*

**12.2. Observações (PT)**

*[sem resposta]*

**12.2. Observações (EN)**

*[sem resposta]*

**12.3. PDF (500KB).**

[sem resposta]

**13. Conclusões****13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)**

Os objetivos gerais/competências do Mestrado em Enfermagem Médico-Cirúrgica- área de especialização de enfermagem à Pessoa em Situação Perioperatória dão resposta ao previsto no decreto Lei 65/2018 ( 5 alteração ao Decreto -Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos -Leis n.os 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior), sendo no entanto importante a inclusão de um objetivo no âmbito da investigação.

Em sede de pronuncia a IES solicitou alteração do nome do mestrado (Mestrado de enfermagem médico-cirúrgica na área de enfermagem à Pessoa em situação perioperatória) assim como alteração de duas unidades curriculares ( Ética e Deontologia Profissional e Estágio de natureza Profissional com relatório- modulo 2) afim de dar cumprimento aos requisitos da Ordem dos Enfermeiros.

O plano de estudos é adequado à estrutura curricular, objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados e cumpre os critérios legais. A estrutura curricular está organizada em 3 semestres, com 30 ECTS cada.

Relativamente às Unidades curriculares e de referir que:

Na Unidade curricular de Enfermagem à pessoa em situação perioperatoria tem atribuídas pelos docentes 158 horas das 162 horas da UC

Não está descrito de forma clara como e em que unidades curriculares as metodologias de ensino aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas nem a forma como poderão ocorrer

As metodologias de avaliação são as mesmas em todas as UC (trabalho de grupo com apresentação). Há uma Unidade Curricular anual sem estar descrita quantos ECTS estão em cada semestre.

.A bibliografia recomendada em cada UC é na globalidade apropriada, no entanto é raro a inclusão de referências de publicações dos professores do curso.

Relativamente ao corpo docente:

A Coordenadora do CE é uma professora em tempo integral, Mestre em Filosofia e Ética, com título de especialista de acordo com o DL nº 206/2009 e especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica, conclui-se que cumpre o disposto no artigo 16º, nº. 5, alínea d) do Decreto-Lei n.º 74/2006, na sua versão atualizada.

Da análise dos dados apresentados, conclui-se que a equipa docente está vinculada à instituição por um período superior a três anos é academicamente qualificada.

Há 5 ETIs (64,35%) com doutoramento em enfermagem/título de Especialista em enfermagem e detentores do título de especialista em enfermagem médico-cirúrgica. O corpo docente atende aos critérios legalmente exigidos.

A distribuição do serviço de ensino e a Distribuição de trabalho está equilibrada tendo em conta a especialização do docente. De salientar, no entanto que há docentes com distribuição de 100 horas na UC de dissertação II não se percebendo como são contabilizadas as horas por cada estudante

Relativamente as atividades de investigação e desenvolvimento, de formação avançada, desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, na área do ciclo de estudos verifica -se que:

Dos 9 docentes 3 pertencem a uma Unidade de investigação com avaliação de Muito Bom pela FCT, que não pertence à IES.

A IES não apresenta projetos nacionais nem internacionais em nenhuma área nem na área do mestrado. Alguns docentes têm na sua ficha alguns projetos mas não na área do mestrado. Há necessidade de desenvolvimento de Projectos na área do mestrado para que possam afetar os estudantes aos mesmos. A maioria dos docentes não apresenta investigação nem produtividade na área do mestrado

Há necessidade de que todos os docentes estejam inscritos em unidades de investigação.

A IES apresenta de 52 orientadores cooperantes em estágio, todos especialistas em EMC.

É apresentado um documento onde explicam os mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e de garantia da sua qualidade. Os tutores serão enfermeiros dos serviços (Clínicas de ensino), tendo cada um no máximo um estudante sob sua supervisão. Estão descritos os recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço sendo um rácio de 1 docente para cada 5 estudantes

Tem distribuído mais estudantes pelos locais de estágio do que candidatos. Têm orientadores cooperantes de instituições onde não tem distribuição de estudantes.

### 13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

*The general objectives/competences of the Master's Degree in Medical-Surgical Nursing - specialization area of Nursing for People in Perioperative Situations meet the provisions of Decree-Law 65/2018 (5th amendment to Decree-Law no. 74/2006, of March 24, as amended by Decree-Laws no. os 107/2008, de 25 de Junho, 230/2009, de 14 de Setembro, 115/2013, de 7 de Agosto, e 63/2016, de 13 de Setembro, that approves the legal regime of degrees and diplomas of higher education), being however important the inclusion of an objective within the scope of research.*

*The IES requested a change in the name of the Master's Degree (Master's Degree in Medical-Surgical Nursing in the area of Nursing for People in Perioperative Situations) as well as the change of two curricular units (Ethics and Professional Deontology and Professional Internship with report - module 2) in order to comply with the requirements of the Ordem dos Enfermeiros (Portuguese Nurses Order).*

*The study plan is adequate to the curricular structure, general objectives and learning objectives established and fulfils the legal criteria. The curricular structure is organized into 3 semesters, with 30 ECTS each.*

*Concerning the curricular units, it should be noted that*

*Na Unidade curricular de Enfermagem à pessoa em situação perioperatoria tem atribuído pelos docentes 158 horas das 162 horas da UC*

*Não está descrito de forma clara como e em que unidades curriculares as metodologias de ensino aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas nem a forma como poderão ocorrer*

*The assessment methodologies are the same in all CU (group work with presentation). There is an annual Curricular Unit without being described how many ECTS are in each semester.*

*The recommended bibliography in each UC is in the globality appropriate, however it is rare the inclusion of references of publications of the teachers of the course.*

*In relation to the teaching staff:*

*The Coordinator of the EC is a full-time teacher, Master in Philosophy and Ethics, with a specialist title in accordance with DL No. 206/2009 and a specialist in Medical-Surgical Nursing, it is concluded that she complies with the provisions of Article 16, No. 5, paragraph d) of Decree-Law No. 74/2006, in its updated version.*

*From the analysis of the data presented, it is concluded that the teaching staff is linked to the institution for a period of more than three years and is academically qualified.*

*There are 5 FTEs (64.35%) with a PhD in Nursing/Specialist Degree in Nursing and holders of the Specialist Degree in Medical-Surgical Nursing. The teaching staff meets the legally required criteria.*

*The distribution of the teaching service and the Distribution of work is balanced taking into account the specialisation of the lecturer. However, it should be noted that there are teaching staff with a distribution of 100 hours in the dissertation II course and it is not clear how the hours are accounted for by each student.*

*With regard to research and development activities, advanced training, high level professional development and/or artistic studies in the study cycle area, it is noted that*

*Of the 9 teaching staff members, 3 belong to a research unit that has a Very Good evaluation by FCT, which does not belong to the HEI.*

*The HEI does not have any national or international projects in any area or in the area of the master's degree. Some teachers have in their file some projects but not in the area of the master's degree. There is a need to develop Projects in the area of the master's degree so that they can assign students to them. The majority of the professor does not present research nor productivity in the area of the master's degree.*

*There is a need for all lecturers to be enrolled in research units.*

*The HEI has 52 cooperating tutors in internships, all of whom are specialists in CME.*

*A document is presented explaining the mechanisms for assessing and selecting supervisors and ensuring their quality. The tutors will be nurses from the services (teaching clinics), each having a maximum of one student under their supervision. The institution's own resources for supervising students during the internship or in-service training period are described, with a ratio of one teacher to every five students.*

*It has distributed more students to internship places than candidates. They have cooperating supervisors from institutions where they do not assign students.*

### 13.2. Recomendação final.

*A acreditação condicional do ciclo de estudos*

### 13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

*3 anos*

**13.4. Condições (se aplicável) (PT)**

*A Cumprir de imediato*

*Corrigir as horas na unidade curricular de Enfermagem à pessoa em situação perioperatoria: tem atribuídas pelos docentes 158 horas das 162 horas da UC*

*Indicar quantos ECTS tem em cada semestre a Unidade Curricular anual.*

*A cumprir no prazo de 3 anos*

*A totalidade dos docentes não apresenta indicadores de produção científica e/ou de um curriculum relevante no domínio específico do ciclo de estudos, pelo que se recomenda um investimento global e estruturado neste âmbito.*

*Recomenda-se igualmente o desenvolvimento de projetos de investigação onde os estudantes possam ser integrados*

**13.4. Condições (se aplicável) (EN)**

*To be immediately accomplished*

*Correct the hours in the curricular unit of Nursing to the person in perioperative situation: 158 hours of the 162 hours have been assigned by the teachers*

*Indicate the number of ECTS in each semester of the annual curricular unit.*

*To be fulfilled within 3 years*

*All teaching staff do not present indicators of scientific production and/or a relevant curriculum in the specific domain of the study cycle, so that a global and structured investment in this area is recommended.*

*It is also recommended the development of research projects where students may be integrated*